



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 572/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BARROQUINHA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a despesa do Município de Barroquinha para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta mantidas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgão da Administração direta a ele vinculados.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, e estimada em R\$ 43.643.800,00 (quarenta e três milhões seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), desdobrada nos seguintes agregados:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 31.246.100,00 (trinta e um milhões duzentos e quarenta e seis mil e cem reais).
- II. Orçamento da Seguridade Social em R\$ 12.397.700,00 (doze milhões trezentos e noventa e sete mil e setecentos reais).



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. As receitas são estimas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Adendo II.

Art. 4º. A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no Adendo III.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 5º. A despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 43.643.800,00 (quarenta e três milhões seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), desdobrada nos seguintes agregados:

- I.** Orçamento Fiscal, em R\$ 31.246.100,00 (trinta e um milhões duzentos e quarenta e seis mil e cem reais).
- II.** Orçamento da Seguridade Social em R\$ 12.397.700,00 (doze milhões trezentos e noventa e sete mil e setecentos reais).

Art. 6º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º. A despesa total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Adendos V e VI desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementar, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I.** Até 30% (trinta por cento) dos valores dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por anulação parcial ou total de dotações;
- II.** Incorporação de superávit do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III.** Excesso de arrecadação;

Parágrafo Único – Fica o Presidente da Câmara autorizado a, no mesmo percentual do Inciso I deste artigo, a suplementar as dotações da Câmara mediante anulação de suas próprias dotações.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 9º. O Projeto, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultados primário, conforme o art. 31 da Lei nº. 505, de 07/07/2005.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 28 de novembro de 2019..

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				47.861.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.126.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.081.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		800.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		800.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	480.000,00		
		1111000000	200.000,00		
		1211000000	120.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		281.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		31.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		26.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	15.600,00		
		1111000000	6.500,00		
		1211000000	3.900,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		5.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	3.000,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	750,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		250.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		250.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	150.000,00		
		1111000000	62.500,00		
		1211000000	37.500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		45.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		45.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		45.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		45.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	45.000,00		

- continua -



- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			460.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		460.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		460.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	460.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			315.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		315.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		315.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		315.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		315.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	315.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			50.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			45.772.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		29.766.200,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		29.766.200,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		16.002.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		16.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	9.600.000,00	
		1111000000	800.000,00	
		1112000000	1.920.000,00	
		1113000000	1.280.000,00	
		1211000000	2.400.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	1.200,00	
		1111000000	100,00	
		1112000000	240,00	
		1113000000	160,00	
		1211000000	300,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		233.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		22.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1140000000	16.500,00	
		1240000000	5.500,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		211.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	158.250,00	
		1240000000	52.750,00	

Adery

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		4.602.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		3.055.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		3.055.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	1.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.235.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	480.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1214000000	440.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	320.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		780.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		780.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	550.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1214000000	230.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	120.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		647.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		647.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	160.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	487.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.137.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		583.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	583.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		4.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	4.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	350.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	200.000,00



- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	9.000,00
		1111000000	750,00
		1112000000	1.800,00
		1113000000	1.200,00
		1211000000	2.250,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		3.400.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		3.400.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	2.040.000,00
		1115000000	1.360.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		804.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		804.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		804.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	246.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	158.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		3.573.200,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		3.573.200,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		3.573.200,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1001000000	3.103.200,00
		1124000000	5.000,00
		1220000000	300.000,00
		1510000000	165.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		5.908.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		5.908.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.370.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	3.000.000,00
		1111000000	250.000,00
		1112000000	600.000,00
		1113000000	400.000,00
		1211000000	750.000,00



- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		300.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1001000000	180.000,00
		1111000000	15.000,00
		1112000000	36.000,00
		1113000000	24.000,00
		1211000000	45.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1001000000	12.000,00
		1111000000	1.000,00
		1112000000	2.400,00
		1113000000	1.600,00
		1211000000	3.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		50.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	50.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte		
	da Compensação Financeira		15.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.		
	Produ.Petro-Lei 7.990/89		15.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.		
	Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1140000000	11.250,00
		1240000000	3.750,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federa		248.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados		248.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados -	1520000000	248.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do		
	Estados		275.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		275.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		275.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para		
	Programas de Educação -	1190000000	184.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos		
	Estados - Principal	1390000001	91.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		
	Instituições Públicas		10.098.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		
	Instituições Públicas -		10.098.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de		
	Man.Desenv. da Educação		10.098.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FUNDEB		10.098.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FUNDEB - Principal	1112000000	6.058.800,00
		1113000000	4.039.200,00

Adriana

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		138.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.000,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas -	1001000000	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		12.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		12.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		12.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	12.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		125.000,00	
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Divida Ativa e Receitas de		100.000,00	
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Divida Ativa		100.000,00	
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Divida Ativa -	1001000000	100.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		25.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		25.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	25.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		50.000,00	50.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		50.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		50.000,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1001000000	50.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-4.267.400,00	-4.267.400,00
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-4.267.400,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.203.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-3.203.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-3.200.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.200.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000	-1.920.000,00 -1.280.000,00	

Assinatura

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000	-240,00 -160,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-3.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-3.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000 1113000000	-1.800,00 -1.200,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.064.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-1.064.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.064.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.000.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000 1113000000	-600.000,00 -400.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-60.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000 1113000000	-36.000,00 -24.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-4.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000 1113000000	-2.400,00 -1.600,00

TOTAL DA RECEITA

43.643.800,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Barroquinha
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Barroquinha

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.748.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	215.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			533.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		528.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	80.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	130.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.788.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.788.000,00



Governo Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.036.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			336.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		336.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	71.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	71.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	126.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.037.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Assessoria de Planejamento e Coordenacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Assessoria de Planejamento e Coordenacao

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.652.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	800.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.192.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.152.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	101.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	91.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	131.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	501.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	85.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				394.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	11.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			380.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	380.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.046.000,00

Adendo

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal Infra Estrutura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infra Estrutura		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infra Estrutura		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.790.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.790.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	320.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1620000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	190.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.785.000,00		
		1620000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.017.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.017.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.017.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	553.000,00		
		1510000000	150.000,00		
		1520000000	235.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
		1510000000	15.000,00		
		1520000000	13.000,00		
		1610000000	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.157.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				934.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			684.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		684.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	51.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	32.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	534.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	4.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 938.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educacao
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educacao

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.319.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.134.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.134.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
		1111000000	250.000,00		
		1121000000	1.000,00		
		1122000000	350.000,00		
		1140000000	70.000,00		
		1190000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	67.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
		1111000000	200.000,00		
		1121000000	1.000,00		
		1124000000	5.000,00		
		1140000000	24.000,00		
		1190000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	623.000,00		
		1111000000	550.000,00		
		1120000000	583.000,00		
		1121000000	1.000,00		
		1123000000	200.000,00		
		1140000000	77.000,00		
		1190000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1111000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			309.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		309.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
		1190000000	111.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00	
		1111000000	20.000,00	
		1121000000	1.000,00	
		1140000000	15.000,00	
		1190000000	32.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1190000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.629.100,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.387.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.473.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.473.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	4.609.800,00		
		1113000000	1.489.200,00		
		1114000000	2.040.000,00		
		1115000000	1.360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	1.449.000,00		
		1113000000	525.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.914.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.914.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	340.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1113000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1113000000	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	51.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.498.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				535.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			228.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		228.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			307.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		307.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	122.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	92.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	31.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					569.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					107.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
Controladoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Cultura

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				459.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			151.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		151.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	151.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			308.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		308.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	31.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	201.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					465.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

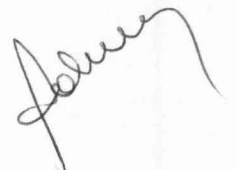
Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contigencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.000.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.000.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.000.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.000.000,00



Governo Municipal de Barroquinha

Sec. Municipal do Trabalho e Desenv. Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.211.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			691.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		691.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	691.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	83.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	165.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	14.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	39.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.260.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

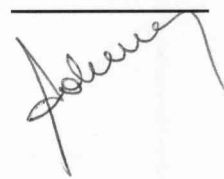
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				767.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1311000000	110.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			637.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		637.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
		1311000000	3.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1311000000	223.000,00		
		1390000001	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1390000001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1311000000	266.000,00		
		1390000001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1311000000	67.000,00		
		1390000001	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1311000000	2.000,00		
		1390000001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1311000000	24.000,00		
TOTAL DA DESPESA					791.000,00



Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

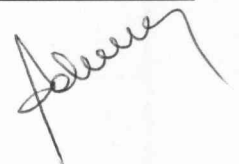
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1311000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1311000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1311000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1311000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1311000000	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 109.000,00



Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal do Idoso

NATUREZA
DA DESPESA

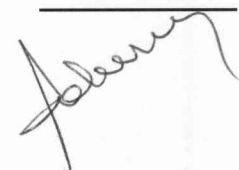
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				176.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	37.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	32.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	206.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saude-FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saude Fms

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.608.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.027.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.027.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.300.000,00		
		1211000000	1.385.700,00		
		1214000000	2.580.000,00		
		1240000000	62.000,00		
		1211000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			3.581.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.181.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	136.000,00		
		1214000000	1.080.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	107.000,00		
		1214000000	160.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	621.000,00		
		1214000000	690.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
		1211000000	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1211000000	160.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1211000000	1.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				423.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			418.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1220000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	28.000,00		
		1214000000	90.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.031.700,00



Governo Municipal de Barroquinha
 Câmara Municipal de Barroquinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Barroquinha
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Barroquinha

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
01 031 0001	Administração e Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
01 031 0001 2.001	Desenv e Manutenção das Atividades Legislativas ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		1.788.000,00	1.788.000,00
TOTAL		0,00	1.788.000,00	1.788.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.037.000,00	1.037.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.033.000,00	1.033.000,00
04 122 0002	Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.033.000,00	1.033.000,00
04 122 0002 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito PROVER RECURSOS P O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA		1.033.000,00	1.033.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0003	Coordenação e Integração Administ e Divulgação das	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0003 2.003	Coord e Int das Ativ Adm Políticas e de Divulgação ASSEGURAR RECURSOS P O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS, POLITICAS E DE DIVULGACAO DAS ACOES DA PREFEITURA		4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	1.037.000,00	1.037.000,00

Adriano

Governo Municipal de Barroquinha
 Prefeitura Municipal de Barroquinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Assessoria de Planejamento e Coordenação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Assessoria de Planejamento e Coordenação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.000,00	2.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.000,00	2.000,00
04 121 0004	Planejamento e Coordenação dos Projetos e Ativ de T	0,00	2.000,00	2.000,00
04 121 0004 2.004	Planejamento e Coordenação Administrativa ASSEGURAR RECURSOS PARA ELABORACAO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS UNIDADES GESTORAS		2.000,00	2.000,00
TOTAL		0,00	2.000,00	2.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Prefeitura Municipal de Barroquinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.371.000,00	2.371.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.365.000,00	2.365.000,00
04 122 0005	Programa de Gestao Publica	0,00	2.365.000,00	2.365.000,00
04 122 0005 2.005	Gerenciamento e Execucao das Ativ Administrativas MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		2.365.000,00	2.365.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0006	Programa de Gestao e Controle das Financas Publicas	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0006 2.006	Manut das Ativ Financeiras, Tribut e Contabeis GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS FINANCEIROS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		6.000,00	6.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	390.000,00	390.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	390.000,00	390.000,00
28 843 0000 2.007	Encargos da Dívida Contratada ASSEGURAR A AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL		390.000,00	390.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de de Sentenças Judiciais Assegurar o cumprimento das sentenças judiciais		1.200.000,00	1.200.000,00
28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do Patrimonio do Servidor Público - PASEP Assegurar a Contribuição do PASEP		85.000,00	85.000,00
TOTAL		0,00	4.046.000,00	4.046.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Secretaria Municipal Infra Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Infra Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infra Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	55.000,00	1.415.000,00	1.470.000,00
04 122	Administração Geral	55.000,00	1.415.000,00	1.470.000,00
04 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	55.000,00	1.415.000,00	1.470.000,00
04 122 0007 1.006	Construção da Sede do Palácio Municipal	35.000,00		35.000,00
	Assegurar a Construção de uma Sede do Palacio Municipal			
04 122 0007 1.009	Construção e Manutenção de Garagem Municipal Equipada com Oficina	20.000,00		20.000,00
	Implantar e manter uma garagem municipal para manutenção dos veiculos municipais			
04 122 0007 2.017	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		1.415.000,00	1.415.000,00
	Assegurar o gerenciamento da infra estrutura urbana			
15	Urbanismo	555.000,00	114.000,00	669.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	114.000,00	664.000,00
15 451 0008	Programa de Infra-Estrutura Viaria Urbana	500.000,00	3.000,00	503.000,00
15 451 0008 1.001	Construcao e Conservacao das Vias Urbanas	400.000,00		400.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS P/CONSTRUIR, AMPLIAR, PAVIMENTAR (EM PEDRA E/OU ASFALTICA) E REFORMAR AS VIAS URBANAS.			
15 451 0008 1.011	Ampliação e Manutenção de Pavimentação em Pedra Tosca	100.000,00		100.000,00
	Melhoramento da Infra Estrutura Urbana			
15 451 0008 2.020	Implantação de Sinalização de Transito no Município		3.000,00	3.000,00
	Melhoramento da Infra Estrutura Urbana do Município			
15 451 0010	Programa de Manutencao e Conservacao de Cemiterios	0,00	45.000,00	45.000,00
15 451 0010 2.013	Manutenção e Conservação de Cemiterios		45.000,00	45.000,00
	Manutenção de Cemiterios			
15 451 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	66.000,00	116.000,00
15 451 0012 1.002	Construcao de Praças, Logradouros e Calç adões	50.000,00		50.000,00
	ASSEGURAR O MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA			
15 451 0012 2.019	Manutenção de Praças, Logradouros e Calç adões		66.000,00	66.000,00
	Assegurar a manutenção da infra estrutura municipal			
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	0,00	5.000,00
15 452 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
15 452 0012 1.012	Construção e Manutenção do Centro de Apr eensão de Animais	5.000,00		5.000,00

- continua -

- continuação -

	Melhorameto da Infra Estrutura Urbana			
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0020	Programa de Assistencia Social	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0020 1.013	Construcao de Casas Populares Fomentar a policita de incentivo a melhoria habitacional da população carente	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	60.000,00	1.330.000,00	1.390.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0033	Programa de Atencao Basica de Saude	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0033 1.020	Contrucao de Kits Sanitários Construção de Kists Sanitarios do Municipio fomentando a atenção a Saude	50.000,00		50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1.330.000,00	1.340.000,00
17 512 0011	Programa de Limpeza Publica	10.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00
17 512 0011 1.004	Construcao e Manutencao de Aterro Sanitario ASSEGURAR A CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ATERROS SANITARIOS	10.000,00		10.000,00
17 512 0011 2.014	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, coleta celetiva, roçagem e capina ASSEGURAR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		1.210.000,00	1.210.000,00
17 512 0015	Programa de Abastecimento Dagua	0,00	120.000,00	120.000,00
17 512 0015 2.010	Ampliação e Manutencao do Sistema de Aba stecimento Dagua Assegurar a Melhoría do Sistema de Abastecimento Dagua do Municipio		120.000,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental	26.000,00	6.000,00	32.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0018	Programa de Preservação ao Meio Ambiente	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0018 2.011	Limpeza e Manutenção de Lagoas e Nascent es com Reflorestamento de Matas Ciliares Fomentar a manutenção e preservação do meio ambiente		3.000,00	3.000,00
18 541 0018 2.012	Limpeza das prais, salgados, manguezais e contenção de dunas Fomentar a conservação do meio ambiente		3.000,00	3.000,00
18 544	Recursos Hidricos	26.000,00	0,00	26.000,00
18 544 0015	Programa de Abastecimento Dagua	26.000,00	0,00	26.000,00
18 544 0015 1.008	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e Poços Artesianos GARANTIR A MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	6.000,00		6.000,00
18 544 0015 1.010	Construção e Manutenção de Barragens e A çudes Fomentar a melhoria do abastecimento água	20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	20.000,00	4.000,00	24.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00	4.000,00	24.000,00
20 605 0014	Programa de Abastecimento	20.000,00	4.000,00	24.000,00
20 605 0014 1.007	Const , Amp e Reforma de Mercados e de Matadouro GARANTIR A MELHORIA DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	20.000,00		20.000,00
20 605 0014 2.018	Manutenção de Mercados e Matadouros Púb l icos ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692	Comercialização	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692 0014	Programa de Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692 0014 2.015	Manutenção do Galpão de Feirantes Fomento a comercialização de produtos locais		2.000,00	2.000,00
25	Energia	0,00	400.000,00	400.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	400.000,00	400.000,00
25 752 0013	Programa de Energia Eletrica e Iluminação Publica	0,00	400.000,00	400.000,00
25 752 0013 2.016	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública Municipal Fomento a ampliação e melhoria da rede elétrica no município		400.000,00	400.000,00
26	Transporte	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782 0009	Programa de Estradas Municipais	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782 0009 1.003	Construção, Reparo e Manutenção de Passagens Molhadas ASSEGURAR RECURSOS PCONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO	20.000,00		20.000,00
26 782 0009 1.005	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas - PROVIAS Manutenção e Melhoramento da Malha viaria do município	50.000,00		50.000,00
TOTAL		886.000,00	3.271.000,00	4.157.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0018	Programa de Preservação ao Meio Ambiente	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0018 2.021	Apoio a Preservação Ambiental Fomento a preservação ambiental		4.000,00	4.000,00
20	Agricultura	0,00	4.000,00	4.000,00
20 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	4.000,00	4.000,00
20 512 0037	Assistencia ao Agropecuarista	0,00	4.000,00	4.000,00
20 512 0037 2.024	Apoio a Pesca e ao Pequeno Agropecuarista Apoio as atividades da pesca e da agricultura		4.000,00	4.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	930.000,00	930.000,00
23 695	Turismo	0,00	930.000,00	930.000,00
23 695 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	530.000,00	530.000,00
23 695 0007 2.022	Manut das Ativ da Sec de Tur Meio Amb e Desenv Rural e Pesca ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		530.000,00	530.000,00
23 695 0017	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	0,00	400.000,00	400.000,00
23 695 0017 2.023	Apoio as Atividades Turisticas no Município Incentivo ao Turismo no Município		400.000,00	400.000,00
TOTAL		0,00	938.000,00	938.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Secretaria Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educacao

PROGRAMA
 DE TRABALHO

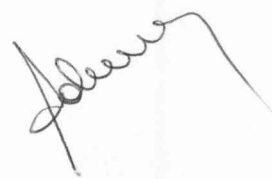
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	222.000,00	3.407.100,00	3.629.100,00
12 361	Ensino Fundamental	222.000,00	3.317.100,00	3.539.100,00
12 361 0022	Coordenação e Administração Geral da Educação	2.000,00	1.410.100,00	1.412.100,00
12 361 0022 1.014	Aquisição de Terrenos e Construção de prédios destinados a Educação Municipal	2.000,00		2.000,00
	Aquisição de Terrenos e Construção de prédios destinados a Educação Municipal			
12 361 0022 2.026	Programa Brasil Carinhoso Manutenção do Programa Brasil Carinhoso no Município		20.000,00	20.000,00
12 361 0022 2.051	Manutenção das atividades da secretaria de educação		1.382.100,00	1.382.100,00
	Asséguar recursos para a manutenção das atividades administrativas da secretaria de educação			
12 361 0022 2.076	Manutenção e funcionamento do EJA		8.000,00	8.000,00
	Manutenção do sistema de Educação de Jovens e Adultos EJA			
12 361 0025	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	220.000,00	84.000,00	304.000,00
12 361 0025 1.015	Const, aplicação, reforma, adequação e manutenção de unidades da educação municipal	190.000,00		190.000,00
	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades da educação municipal			
12 361 0025 1.016	Implantação e Manutenção de laboratorios de informatica	30.000,00		30.000,00
	Implantação e Manutenção de laboratorios de informatica no Município			
12 361 0025 2.052	Formação continuada dos profissionais da educação		29.000,00	29.000,00
	Formação continuada dos profissionais da educação			
12 361 0025 2.059	Brasil Alfabetizado (PBA)		25.000,00	25.000,00
	Fomentar a melhoria da educação			
12 361 0025 2.060	Mais Educação		30.000,00	30.000,00
	Mais Educação			
12 361 0026	Programa de Alimentação Escolar	0,00	380.000,00	380.000,00
12 361 0026 2.055	Oferta da merenda e apoio a formação de hábitos alimentares saudáveis		350.000,00	350.000,00
	Oferta da merenda escolar e apoio a formação de hábitos alimentares saudáveis			
12 361 0026 2.056	Aquisição de transporte adequado para distribuição de merenda escolar		30.000,00	30.000,00

- continua -



- continuação -

	Melhorar a distribuição da merenda escolar no município			
12 361 0027	Programa de Transporte Escolar	0,00	1.439.000,00	1.439.000,00
12 361 0027 2.057	Transporte Escolar		1.439.000,00	1.439.000,00
	Oferecer transporte escolar aos alunos da rede pública municipal			
12 361 0028	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 0028 2.058	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDD E Garantir supletivamente a manutenção e melhoria das escolas do ensino fundamental		4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	90.000,00	90.000,00
12 365 0029	Programa de Educação Infantil	0,00	90.000,00	90.000,00
12 365 0029 2.028	Manutenção e Funcionamento de Creches		90.000,00	90.000,00
	Manutenção e funcionamento de Creches no Município de Barroquinha/Ce.			
TOTAL			222.000,00	3.407.100,00
			3.407.100,00	3.629.100,00



Governo Municipal de Barroquinha
 Fundo Municipal Desenv. Educação Basica - FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	13.498.000,00	13.498.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	13.498.000,00	13.498.000,00
12 361 0025	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	13.498.000,00	13.498.000,00
12 361 0025 2.035	Manutenção e Conservação dos Centros Manutenção e Conservação dos Centros Educacionais do Município		20.000,00	20.000,00
12 361 0025 2.053	Manutenção da Valorização do Magisterio - 60		8.098.800,00	8.098.800,00
12 361 0025 2.054	Manutenção da valorização do magisterio Manutenção Geral do Ensino Fundamental - 40 Assegurar recursos destinados a manutenção das atividades do ensino fundamental		5.379.200,00	5.379.200,00
TOTAL		0,00	13.498.000,00	13.498.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	7.000,00	7.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	7.000,00	7.000,00
14 422 0035	Programa de Juventude e Cidadania	0,00	7.000,00	7.000,00
14 422 0035 2.069	Mobilização da Juventude Assegurar ações que visem mobilizar o jovem para as atividades socio-culturais como também o seu enquadramento no mercado de trabalho		7.000,00	7.000,00
27	Desporto e Lazer	30.000,00	532.000,00	562.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	426.000,00	426.000,00
27 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	426.000,00	426.000,00
27 122 0007 2.068	Apoio as Atividades da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer Assegurar recursos para as atividades administrativas da secretaria		426.000,00	426.000,00
27 812	Desporto Comunitário	30.000,00	106.000,00	136.000,00
27 812 0036	Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	30.000,00	106.000,00	136.000,00
27 812 0036 1.019	Construção e Reforma de Centros Esportivos Construção e reforma de centros esportivos com o objetivo de expandir o desenvolvimento do esporte amador no município	30.000,00		30.000,00
27 812 0036 2.070	Funcionamento do Programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC Assegurar e manter o esporte e lazer da cidade para cidadãos de todas as idades		106.000,00	106.000,00
TOTAL		30.000,00	539.000,00	569.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	107.000,00	107.000,00
06 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	107.000,00	107.000,00
06 062 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	107.000,00	107.000,00
06 062 0007 2.071	Coordenação e operacionalização dos serviços jurídicos		107.000,00	107.000,00
	Coordenar e operacionalizar os serviços jurídicos do município			
TOTAL		0,00	107.000,00	107.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0007 2.072	Controladoria Geral do Município Coodenar e operacionalizar a controladoria geral do municipio		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	10.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Secretaria Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	465.000,00	465.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	465.000,00	465.000,00
13 392 0031	Programa de Apoio as Manifestacoes Culturais	0,00	465.000,00	465.000,00
13 392 0031 2.073	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		459.000,00	459.000,00
	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura			
13 392 0031 2.080	Biblioteca Pública Municipal MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.		6.000,00	6.000,00
TOTAL		0,00	465.000,00	465.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Prefeitura Municipal de Barroquinha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 0999 9.999	Reserva de Contingencia SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTO FISCAL			1.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Barroquinha
 Sec. Municipal do Trabalho e Desenv. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenv. Sociais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
08 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
08 122 0007 2.025	Manutenção das Atividades da Sec do Trabalho e Assistência Social		1.074.000,00	1.074.000,00
	Fomento as políticas de assistência social			
08 122 0007 2.030	Manutenção do Conselho de Assistência Social - CMAS		8.000,00	8.000,00
	Gerenciamento e manutenção das atividades do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	4.000,00	4.000,00
08 241 0020	Programa de Assistência Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 241 0020 2.027	Manutenção do Conselho dos Direitos do Idoso		4.000,00	4.000,00
	Apoio as políticas de proteção ao Idoso			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	3.000,00	3.000,00
08 242 0020	Programa de Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
08 242 0020 2.040	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEB		3.000,00	3.000,00
	Apoiar o controle social e a efetivação da Política de Direitos da Pessoa com deficiência			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	101.000,00	101.000,00
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	101.000,00	101.000,00
08 243 0021 2.033	Manutenção do Conselho Tutelar		98.000,00	98.000,00
	Apoio administrativo ao trabalho do Conselho Tutelar permitindo o acompanhamento e resolução dos casos de violação de direitos contra a criança e o adolescente			
08 243 0021 2.034	Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente		3.000,00	3.000,00
	Promover a maior atuação e autonomia dos conselheiros de direitos da criança e do adolescente junto a comunidade e instituições do município			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0020	Programa de Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0020 2.029	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		7.000,00	7.000,00
	Apoio as políticas de proteção Social			
08 244 0020 2.046	Implantação e Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		3.000,00	3.000,00

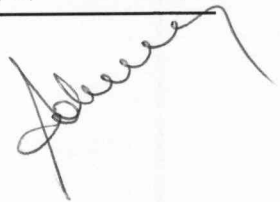
- continua -



- continuação -

08 244 0020 2.047	Apoio a conselhos Realização das conferencias de Assistencia Social Promover policitas que visem assegurar a participação nas atividades policitas enomicas e sociais do municipio		5.000,00	5.000,00
08 392	Difusão Cultural	0,00	55.000,00	55.000,00
08 392 0020	Programa de Assistencia Social	0,00	55.000,00	55.000,00
08 392 0020 2.083	Manutenção da Banda de Musica Municipal Manutenção da Banda de Musica Municipal		55.000,00	55.000,00

TOTAL | 0,00 | 1.260.000,00 | 1.260.000,00



Governo Municipal de Barroquinha
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Segurança social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	791.000,00	791.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	394.000,00	394.000,00
08 241 0020	Programa de Assistência Social	0,00	394.000,00	394.000,00
08 241 0020 2.037	Manutenção do Serv de Conviv e Fortal de Vinculo para Criança Adolescente e Idoso Estimar a convivencia familiar e comunitaria a autonomia o protagonismo e o envelhecimento saudável		246.000,00	246.000,00
08 241 0020 2.039	Estação Família GERENCIAMENTO DO PROGRAMA ESTAÇÃO FAMILIA.		7.000,00	7.000,00
08 241 0020 2.078	Manutenção e Funiocamento do PAIF/CRAS		52.000,00	52.000,00
08 241 0020 2.079	Manutenção e funcionamento do PAIF/CRAS		31.000,00	31.000,00
08 241 0020 2.079	Manutenção e funcionamento do IGD/SUAS		31.000,00	31.000,00
08 241 0020 2.082	Manutenção do IGD/SUAS Programa Criança Feliz Primeira Infância Implantação e Manutenção do Programa Criança Feliz Primeira Infância.		58.000,00	58.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.000,00	1.000,00
08 242 0020	Programa de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.000,00
08 242 0020 2.041	Projeto BPC Identificação das barreiras para o acesso e permanência da pessoa com deficiência na escola		1.000,00	1.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 0021 2.031	Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras Manutenção e adequação da estrutura física do Polo para atendimento a demanda, realização das atividades de cunho sócioeducativa para crianças adolescentesw e jovens; oferecer merenda de qualidade para o público atendido		24.000,00	24.000,00
08 243 0021 2.032	Cursos Profissionalizantes para a faixa etaria apartir de 16 anos Capacitação profissional e inserção no mercado formal e informa de trabalho		4.000,00	4.000,00
08 243 0021 2.036	Cont e Manut de Prof de nivel Superior p /acomp casos de Proteção Social Especial Efetivar o acompanhamento da PSE no municipio		2.000,00	2.000,00

- continua -



- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	366.000,00	366.000,00
08 244 0020	Programa de Assistência Social	0,00	366.000,00	366.000,00
08 244 0020 2.042	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para pessoa com deficiência		17.000,00	17.000,00
	Sensibilizar toda a comunidade a respeito da inclusão das PCD			
08 244 0020 2.043	Assistência as Vitimas de calamidade pública		15.000,00	15.000,00
	Suprir a necessidade das vitimas de calamidade temporariamente			
08 244 0020 2.044	Benefícios Eventuais		39.000,00	39.000,00
	Atencoes necessarias ao nascituro, apoio a mae no caso de morte do recém nascido, apoio a familia no caso de morte da mae custeio das despesa de urna funeraria de velorio e de sepultamento, custeio de necessidades urgentes da familiar para enfrentar os riscos e culnerabilidades admindas da morte de um de seus provedores ou membro e ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausencia do beneficio, doações de cestas basicas			
08 244 0020 2.045	Apoio a Segurança alimentar		3.000,00	3.000,00
	incentivar habitos de alimentação saudavel e incentivar o consumo dos produtos locais inibir vicis aimentares			
08 244 0020 2.048	Gestão da Bolsa Familiar - IGD BOLSA		182.000,00	182.000,00
	Articular a rede socioassistencial realizar reuniões Elaborar o plano Operacional semestral, emitir realatórios trimestrais e alimentar o sistema atender as familias em situação de vulnerabilidade social, com transferencia de renda direta e acompanhamenot das condicionalidades			
08 244 0020 2.049	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS		110.000,00	110.000,00
	Realizar a acolhida das familias, o acompanhamento familiar e domiciliar encaminhamentos prestando um serviço de qualidade conforme preconizado			
TOTAL		0,00	791.000,00	791.000,00

Alencar

Governo Municipal de Barroquinha
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Munc dos Dir da Crianca e do Adole

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	109.000,00	109.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	109.000,00	109.000,00
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	109.000,00	109.000,00
08 243 0021 2.050	Assistencia Social as Crianças e Adolesc ente sob Risco Pessoal ou Social Assegurar recursos para o atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situalão de fragilidade		109.000,00	109.000,00
TOTAL		0,00	109.000,00	109.000,00

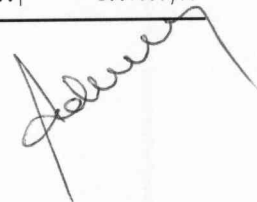
Governo Municipal de Barroquinha
 Fundo Municipal do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	206.000,00	206.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	161.000,00	161.000,00
08 241 0020	Programa de Assistência Social	0,00	161.000,00	161.000,00
08 241 0020 2.038	Manutenção do Programa Parceiro do Idoso Estimular a convivência com o Idoso		6.000,00	6.000,00
08 241 0020 2.075	Gerenciamento Fundo Municipal do Idoso Manutenção e Gerenciamento das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		155.000,00	155.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	45.000,00	45.000,00
08 244 0020	Programa de Assistência Social	0,00	45.000,00	45.000,00
08 244 0020 2.081	Manutenção do Cent. de Conv. de Idosos Manutenção do centro de convivência de idosos.		45.000,00	45.000,00
TOTAL		0,00	206.000,00	206.000,00



Governo Municipal de Barroquinha
 Secretaria Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde-FMS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saúde Fms

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	300.000,00	9.731.700,00	10.031.700,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.290.700,00	5.290.700,00
10 122 0038	Gestão da Política de Saúde	0,00	5.290.700,00	5.290.700,00
10 122 0038 2.061	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Conjuto de ações administrativas destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições de saúde da população		5.290.700,00	5.290.700,00
10 301	Atenção Básica	250.000,00	2.948.000,00	3.198.000,00
10 301 0033	Programa de Atenção Básica de Saúde	0,00	1.723.000,00	1.723.000,00
10 301 0033 2.063	Funcionamento da Rede Básica de Saúde Assegurar a população uma melhor assistência médica e sanitária através de suas unidades básicas de saúde		1.682.000,00	1.682.000,00
10 301 0033 2.074	Manutenção do Centro de Abastecimento Far- maceutico - CAF Manutenção do Centro de Abastecimento Farmaceutico		41.000,00	41.000,00
10 301 0038	Gestão da Política de Saúde	250.000,00	1.225.000,00	1.475.000,00
10 301 0038 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Posto s de Saúde Assegura a melhoria das unidades de saúde do município	250.000,00		250.000,00
10 301 0038 2.062	Manutenção dos Serviços de PSF		980.000,00	980.000,00
10 301 0038 2.077	Manutenção e funcionamento no NASF Manutenção e funcionamento do NASF		245.000,00	245.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	1.035.000,00	1.085.000,00
10 302 0038	Gestão da Política de Saúde	50.000,00	635.000,00	685.000,00
10 302 0038 1.018	Ampliação e Reforma do Hospital de Barroquinha Assegurar a construção, ampliação e reforma de unidades hospitalares	50.000,00		50.000,00
10 302 0038 2.064	Funcionamento da Unidade Básica de Família Funcionamento da Unidade Básica da Família		635.000,00	635.000,00
10 302 0041	Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	0,00	400.000,00	400.000,00
10 302 0041 2.065	Participação no consórcio público de saúde Rateio pela participação em consórcio público de saúde		400.000,00	400.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	148.000,00	148.000,00
10 304 0024	Programa de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	148.000,00	148.000,00
10 304 0024 2.066	Atividades de Vigilância Sanitária Atividades de Vigilância Sanitária		148.000,00	148.000,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	310.000,00	310.000,00
10 305 0023	Manutencao da Vigilância Epidemiologica	0,00	310.000,00	310.000,00
10 305 0023 2.067	Atividades de Vigilância Epidemiologica, Atividades de Vigilância Epidemiologica		310.000,00	310.000,00

TOTAL	300.000,00	9.731.700,00	10.031.700,00
-------	------------	--------------	---------------

Adriano

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
01 031 0001	Administração e Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
04	Administração	55.000,00	4.835.000,00	4.890.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.000,00	2.000,00
04 121 0004	Planejamento e Coordenação dos Projetos e Ativ. de Todas as	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122	Administração Geral	55.000,00	4.823.000,00	4.878.000,00
04 122 0002	Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.033.000,00	1.033.000,00
04 122 0005	Programa de Gestão Pública	0,00	2.365.000,00	2.365.000,00
04 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	55.000,00	1.425.000,00	1.480.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0006	Programa de Gestão e Controle das Finanças Públicas	0,00	6.000,00	6.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0003	Coordenação e Integração Administ. e Divulgação das Ações da	0,00	4.000,00	4.000,00
06	Segurança Pública	0,00	107.000,00	107.000,00
06 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	107.000,00	107.000,00
06 062 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	107.000,00	107.000,00
12	Educação	222.000,00	16.905.100,00	17.127.100,00
12 361	Ensino Fundamental	222.000,00	16.815.100,00	17.037.100,00
12 361 0022	Coordenação e Administração Geral da Educação	2.000,00	1.410.100,00	1.412.100,00
12 361 0025	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	220.000,00	13.582.000,00	13.802.000,00
12 361 0026	Programa de Alimentação Escolar	0,00	380.000,00	380.000,00
12 361 0027	Programa de Transporte Escolar	0,00	1.439.000,00	1.439.000,00
12 361 0028	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	4.000,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	90.000,00	90.000,00
12 365 0029	Programa de Educação Infantil	0,00	90.000,00	90.000,00
13	Cultura	0,00	465.000,00	465.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	465.000,00	465.000,00
13 392 0031	Programa de Apoio as Manifestações Culturais	0,00	465.000,00	465.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	7.000,00	7.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	7.000,00	7.000,00
14 422 0035	Programa de Juventude e Cidadania	0,00	7.000,00	7.000,00
15	Urbanismo	555.000,00	114.000,00	669.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	114.000,00	664.000,00
15 451 0008	Programa de Infra-Estrutura Viária Urbana	500.000,00	3.000,00	503.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0010	Programa de Manutencao e Conservacao de Cemiterios	0,00	45.000,00	45.000,00
15 451 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	66.000,00	116.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	0,00	5.000,00
15 452 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0020	Programa de Assistencia Social	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	60.000,00	1.330.000,00	1.390.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0033	Programa de Atencao Basica de Saude	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1.330.000,00	1.340.000,00
17 512 0011	Programa de Limpeza Publica	10.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00
17 512 0015	Programa de Abastecimento Dagua	0,00	120.000,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental	26.000,00	10.000,00	36.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0018	Programa de Preservação ao Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	26.000,00	0,00	26.000,00
18 544 0015	Programa de Abastecimento Dagua	26.000,00	0,00	26.000,00
20	Agricultura	20.000,00	8.000,00	28.000,00
20 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	4.000,00	4.000,00
20 512 0037	Assistencia ao Agropecuarista	0,00	4.000,00	4.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00	4.000,00	24.000,00
20 605 0014	Programa de Abastecimento	20.000,00	4.000,00	24.000,00
23	Comercio e Serviços	0,00	932.000,00	932.000,00
23 692	Comercialização	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692 0014	Programa de Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
23 695	Turismo	0,00	930.000,00	930.000,00
23 695 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	530.000,00	530.000,00
23 695 0017	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	0,00	400.000,00	400.000,00
25	Energia	0,00	400.000,00	400.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	400.000,00	400.000,00
25 752 0013	Programa de Energia Eletrica e Iluminacao Publica	0,00	400.000,00	400.000,00
26	Transporte	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	70.000,00	0,00	70.000,00
26 782 0009	Programa de Estradas Municipais	70.000,00	0,00	70.000,00
27	Desporto e Lazer	30.000,00	532.000,00	562.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	426.000,00	426.000,00
27 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	426.000,00	426.000,00
27 812	Desporto Comunitário	30.000,00	106.000,00	136.000,00
27 812 0036	Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	30.000,00	106.000,00	136.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	390.000,00	390.000,00
28 843 0000	Operacoes Especiais	0,00	390.000,00	390.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL		1.138.000,00	29.108.100,00	31.246.100,00

Adriano

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.366.000,00	2.366.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
08 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	559.000,00	559.000,00
08 241 0020	Programa de Assistência Social	0,00	559.000,00	559.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0020	Programa de Assistência Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	240.000,00	240.000,00
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	426.000,00	426.000,00
08 244 0020	Programa de Assistência Social	0,00	426.000,00	426.000,00
08 392	Difusão Cultural	0,00	55.000,00	55.000,00
08 392 0020	Programa de Assistência Social	0,00	55.000,00	55.000,00
10	Saúde	300.000,00	9.731.700,00	10.031.700,00
10 122	Administração Geral	0,00	5.290.700,00	5.290.700,00
10 122 0038	Gestão da Política de Saúde	0,00	5.290.700,00	5.290.700,00
10 301	Atenção Básica	250.000,00	2.948.000,00	3.198.000,00
10 301 0033	Programa de Atenção Básica de Saúde	0,00	1.723.000,00	1.723.000,00
10 301 0038	Gestão da Política de Saúde	250.000,00	1.225.000,00	1.475.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	1.035.000,00	1.085.000,00
10 302 0038	Gestão da Política de Saúde	50.000,00	635.000,00	685.000,00
10 302 0041	Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	0,00	400.000,00	400.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	148.000,00	148.000,00
10 304 0024	Programa de Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	148.000,00	148.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	310.000,00	310.000,00
10 305 0023	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	310.000,00	310.000,00
TOTAL		300.000,00	12.097.700,00	12.397.700,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
01 031 0001	Administração e Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	1.788.000,00	1.788.000,00
04	Administração	145.000,00	4.745.000,00	4.890.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.000,00	2.000,00
04 121 0004	Planejamento e Coordenação dos Projetos e Ativ. de Todas as	0,00	2.000,00	2.000,00
04 122	Administração Geral	145.000,00	4.733.000,00	4.878.000,00
04 122 0002	Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.033.000,00	1.033.000,00
04 122 0005	Programa de Gestão Pública	0,00	2.365.000,00	2.365.000,00
04 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	145.000,00	1.335.000,00	1.480.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123 0006	Programa de Gestão e Controle das Finanças Públicas	0,00	6.000,00	6.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	4.000,00	4.000,00
04 131 0003	Coordenação e Integração Administrativa e Divulgação das Ações da	0,00	4.000,00	4.000,00
06	Segurança Pública	0,00	107.000,00	107.000,00
06 062	Defesa do Interesse Público, no Proc. Judicial	0,00	107.000,00	107.000,00
06 062 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	107.000,00	107.000,00
12	Educação	16.347.100,00	780.000,00	17.127.100,00
12 361	Ensino Fundamental	16.257.100,00	780.000,00	17.037.100,00
12 361 0022	Coordenação e Administração Geral da Educação	1.412.100,00	0,00	1.412.100,00
12 361 0025	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.672.000,00	130.000,00	13.802.000,00
12 361 0026	Programa de Alimentação Escolar	350.000,00	30.000,00	380.000,00
12 361 0027	Programa de Transporte Escolar	819.000,00	620.000,00	1.439.000,00
12 361 0028	Programa Dinheiro Direto na Escola	4.000,00	0,00	4.000,00
12 365	Educação Infantil	90.000,00	0,00	90.000,00
12 365 0029	Programa de Educação Infantil	90.000,00	0,00	90.000,00
13	Cultura	0,00	465.000,00	465.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	465.000,00	465.000,00
13 392 0031	Programa de Apoio às Manifestações Culturais	0,00	465.000,00	465.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	7.000,00	7.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	7.000,00	7.000,00
14 422 0035	Programa de Juventude e Cidadania	0,00	7.000,00	7.000,00
15	Urbanismo	155.000,00	514.000,00	669.000,00
15 451	Infra-estrutura Urbana	150.000,00	514.000,00	664.000,00
15 451 0008	Programa de Infra-estrutura Viária Urbana	100.000,00	403.000,00	503.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0010	Programa de Manutencao e Conservacao de Cemiterios	0,00	45.000,00	45.000,00
15 451 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	66.000,00	116.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	0,00	5.000,00
15 452 0012	Programa de Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	0,00	5.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0020	Programa de Assistencia Social	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	50.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0033	Programa de Atencao Basica de Saude	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.340.000,00	1.340.000,00
17 512 0011	Programa de Limpeza Publica	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
17 512 0015	Programa de Abastecimento Dagua	0,00	120.000,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental	3.000,00	33.000,00	36.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0018	Programa de Preservação ao Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	3.000,00	23.000,00	26.000,00
18 544 0015	Programa de Abastecimento Dagua	3.000,00	23.000,00	26.000,00
20	Agricultura	20.000,00	8.000,00	28.000,00
20 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	4.000,00	4.000,00
20 512 0037	Assistencia ao Agropecuarista	0,00	4.000,00	4.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00	4.000,00	24.000,00
20 605 0014	Programa de Abastecimento	20.000,00	4.000,00	24.000,00
23	Comercio e Serviços	0,00	932.000,00	932.000,00
23 692	Comercialização	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692 0014	Programa de Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
23 695	Turismo	0,00	930.000,00	930.000,00
23 695 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	530.000,00	530.000,00
23 695 0017	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo	0,00	400.000,00	400.000,00
25	Energia	400.000,00	0,00	400.000,00
25 752	Energia Elétrica	400.000,00	0,00	400.000,00
25 752 0013	Programa de Energia Eletrica e Iluminacao Publica	400.000,00	0,00	400.000,00
26	Transporte	50.000,00	20.000,00	70.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	20.000,00	70.000,00
26 782 0009	Programa de Estradas Municipais	50.000,00	20.000,00	70.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	562.000,00	562.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	426.000,00	426.000,00
27 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	426.000,00	426.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	136.000,00	136.000,00
27 812 0036	Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer	0,00	136.000,00	136.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	390.000,00	390.000,00
28 843 0000	Operacoes Especiais	0,00	390.000,00	390.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	1.285.000,00	1.285.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		17.270.100,00	13.976.000,00	31.246.100,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	895.000,00	1.471.000,00	2.366.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
08 122 0007	Programa de Apoio Administrativo	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	391.000,00	168.000,00	559.000,00
08 241 0020	Programa de Assistência Social	391.000,00	168.000,00	559.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	3.000,00	4.000,00
08 242 0020	Programa de Assistência Social	1.000,00	3.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	137.000,00	103.000,00	240.000,00
08 243 0021	Programa Atenção à Criança e ao Adolescente	137.000,00	103.000,00	240.000,00
08 244	Assistência Comunitária	366.000,00	60.000,00	426.000,00
08 244 0020	Programa de Assistência Social	366.000,00	60.000,00	426.000,00
08 392	Difusão Cultural	0,00	55.000,00	55.000,00
08 392 0020	Programa de Assistência Social	0,00	55.000,00	55.000,00
10	Saúde	8.326.700,00	1.705.000,00	10.031.700,00
10 122	Administração Geral	3.990.700,00	1.300.000,00	5.290.700,00
10 122 0038	Gestão da Política de Saúde	3.990.700,00	1.300.000,00	5.290.700,00
10 301	Atenção Básica	3.198.000,00	0,00	3.198.000,00
10 301 0033	Programa de Atenção Básica de Saúde	1.723.000,00	0,00	1.723.000,00
10 301 0038	Gestão da Política de Saúde	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	680.000,00	405.000,00	1.085.000,00
10 302 0038	Gestão da Política de Saúde	680.000,00	5.000,00	685.000,00
10 302 0041	Atividades Ambulatoriais e Hospitalares	0,00	400.000,00	400.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	148.000,00	0,00	148.000,00
10 304 0024	Programa de Suporte Profilático e Terapêutico	148.000,00	0,00	148.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	310.000,00	0,00	310.000,00
10 305 0023	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	310.000,00	0,00	310.000,00
TOTAL		9.221.700,00	3.176.000,00	12.397.700,00

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Barroquinha	1.788.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.788.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.037.000,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	2.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	2.371.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	1.470.000,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	107.000,00
12	Controladoria	10.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.890.000,00	0,00	107.000,00



Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

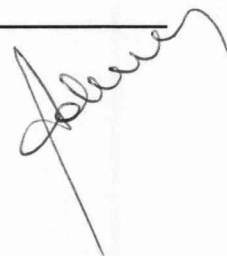
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	2.366.000,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.366.000,00	0,00



Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	17.127.100,00
09	Secretaria de Saude-FMS	10.031.700,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.031.700,00	0,00	17.127.100,00

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	669.000,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	7.000,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	465.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		465.000,00	7.000,00	669.000,00

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	100.000,00	1.390.000,00	32.000,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	4.000,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	1.390.000,00	36.000,00

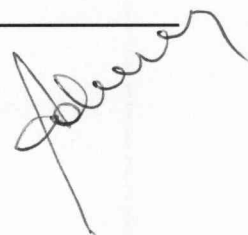
Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	24.000,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	4.000,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	28.000,00	0,00



Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

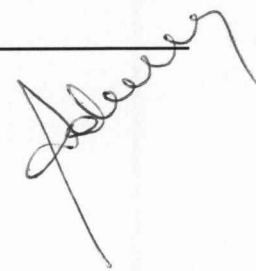
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	2.000,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	930.000,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	932.000,00	0,00



Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

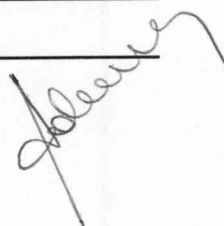
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	400.000,00	70.000,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	562.000,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		400.000,00	70.000,00	562.000,00



Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	1.788.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.037.000,00
03	Assessoria de Planejamento e Coordenacao	0,00	0,00	2.000,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	1.675.000,00	0,00	4.046.000,00
05	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	0,00	0,00	4.157.000,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	938.000,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	2.366.000,00
08	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	17.127.100,00
09	Secretaria de Saude-FMS	0,00	0,00	10.031.700,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	569.000,00
11	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	107.000,00
12	Controladoria	0,00	0,00	10.000,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	465.000,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.675.000,00	1.000.000,00	43.643.800,00